LEI Nº 4.418, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Estephania de Campos da Silva, a Área Verde, do Loteamento "Santa Helena".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde, com extensão de 5.507,75 m², do Loteamento "Santa Helena", passa a ser denominada de **Área Verde Estephania de Campos da Silva.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal